ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Folha: 1/1

82.939.380/0001-99 CNPJ: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378** 89600-000 - Joaçaba - SC C.E.P.:

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;

[1] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:

82/2015

Número Processo / Ano:

82/2015

Data do Processo:

23/09/2015

Modalidade:

Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Objeto do Processo:

Contratação de empresa para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para as obras de melhoria e complementação da pista de BMX, localizada no Clube 10 de Maio,

neste Município.

RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orc.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
273	02.06	2.023	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	216.598,75	216.463,10
210	02.00				Total Previsto:	216.463,10

216.463,10 **Total Geral:**

Joaçaba, Em

Adones Marciano

Contador RC/SC 028953/O

Prefeitura de Joacaba Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

232/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99 Município: JOACABA

Órgão:

- ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade:

02.06

- ASSESSORIA DE EVENTOS

Funcional:

04.122.0012

- Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.023

- MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EVENTOS

Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0064 - Aplicacoes Diretas

Código reduzido: 000273

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	23/09/2015	82/2015	216.598,75	216.463,10	135,65

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 82/2015



PREFEITURA DE JOAÇABA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 82/2015/PMJ, edital TP 17/2015/PMJ na modalidade de Tomada de Preços.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo Gabinete do Prefeito, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade, de maneira que a obra é imprescindível para realização dos 55° Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, no período de 12 a 15 de novembro de 2015.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: contratação das obras de melhoria e complementação na pista de BMX, localizada no Clube 10 de Maio em Joaçaba-SC.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, Projeto e Memorial Descritivo, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento decorrentes de dotações abertas por conta do Convênio firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE (proposta junto ao Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC Nºs 15641 e 15643).

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, "b", da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere à serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Esta Coordenadoria alerta para a efetiva fiscalização dos contratos preconizada no art. 67 da Lei 8.666/93, já normatizada no âmbito municipal pela IN INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2014-PMJ, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 23 de SETEMBRO de 2015.

Roberto Minati Coord. do Controle Interno Prefeitura de Joaçaba